



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 002/2020	DESP: 1354 DOT: 05.02.13.392.0021.2.019.3.3.90.39.23.00.00 F.R: 0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.

Data: 10/03/2020

Objeto: Contratação de show da dupla Mariana e Mateus para o dia 24 de abril 2020, nas festividades comemorativas aos 56º aniversário do município.

Previsão legal: Lei 8.666/93, Art. 25 III.

Fornecedor: M & M EVENTOS LTDA - ME

Endereço: Rua Pedro Botelho de Rezende, nº 2999, CEP: 86.047-780

CNPJ: 13.645.306/0001-47

Cidade: Londrina/PR

Resumo do objetivo: Contratação de show da dupla Mariana e Mateus para o dia 24 de abril 2020, nas festividades comemorativas aos 56º aniversário do município.

Total com imposto:

Total R\$: 20.000,00 (Vinte mil reais).

Termo Contratual

() Sem instrumento
(X) Contrato

Cadastro de fornecedor

(X) Cadastrado
() Não cadastrado

Condição de fornecimento:

Imediato.

Forma de pagamento:

À vista.

• **Justificativa de escolha do fornecedor:** Por ser a empresa que detém a exclusividade com a dupla em questão.

• **Justificativa de aceitação de preço:** O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.

Análise da comissão de licitação:

De Acordo,
Em: 10/03/2020

Evaristo Eduardo da Silva
Presidente

Análise Jurídica:

Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.
Em: 10/03/2020

Rodrigo Beligni
Assessor Jurídico

Ratificação do Prefeito Municipal:

RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
Em: 10/03/2020

Prefeito Municipal
Ene Benedito Gonçalves